



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

PORTARIA Nº 5, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Retificada pelo [Ato de Retificação 1CCR nº 1, de 22 de fevereiro de 2024](#)

Altera composição do [Grupo de Trabalho Educação \(GT - Educação\)](#).

A COORDENADORA DA 1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 62, I, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#); art. 2º, XIV, da [Resolução n. 164, de 6 de maio de 2016](#), do Conselho Superior do Ministério Público Federal; e considerando a publicação da [Portaria 1ª CCR/MPF Nº 20, de 05 de dezembro de 2018](#), RESOLVE:

Art.1º Excluir, a pedido, a Procuradora da República no Estado de Alagoas, Niedja Gorete de Almeida Rocha Kaspary, do Grupo de Trabalho Educação (GT – Educação);

Art. 2º Incluir o Procurador da República em Bauru/SP, André Libonati, no Grupo de Trabalho Educação (GT – Educação);

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS

Subprocuradora-Geral da República

Coordenadora da 1ª CCR/MPF

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 fev. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 8.](#)